



5 - Aliás, o imóvel — onde funcionava a falida JORGE SOARES ESTRUTURAS METÁLICAS, o qual segundo informara o Sr. JORGE SOARES, pertencia a terceira pessoa que residia no Japão, parece não ser verdade essa informação, já que, por meio de informações de vizinhos, referido imóvel, efetivamente, é de propriedade do próprio Sr. JORGE SOARES. Tal informação, se não aproveitável pela falida, por certo, poderá ser para os eventuais credores.

6 - Quanto à avaliação dos "bens" arrecadados, com auxílio de pessoas do ramo, ante a absoluta falta de recursos nesta massa falida, conseguimos estabelecer os valores médios, conforme abaixo se discrimina.

01 - Furadeira de coluna de marca Kone - sem motor	R\$ 400,00
02 - Fresa Mod. KFF30 (sem motor)	R\$ 800,00
03 - Fresa Mod. KFF30 em mau estado - sem motor	R\$ 350,00
04 - Fresa sem marca - sem motor	R\$ 400,00
05 - Prensa Excentrica p/ 12 toneladas	R\$ 3.300,00
06 - Quatro Máquinas de solta Sarring bom estado	R\$ 8.000,00
07 - Torno sem marca (barramento 1,00 metro)	R\$ 4.000,00
08 - Cinco (05) cadeiras p/ escritório (giratória)	R\$ 2.000,00
09 - Um compressor sem marca 100 lbs.	<u>R\$ 300,00</u>
T O T A L.....	R\$19.550,00

(dezenove mil, quinhentos e cinquenta reais).

6.1 - Esses bens, no entender deste Administrador Judicial, embora não sejam de natureza deterioráveis, classificam nos de sujeitos à considerável desvalorização ou que sejam de conservação arriscada ou dispendiosa, por isso, fica expressamente requerida, se digne, a autorização deste d. juízo para a venda dos mesmos.

7 - Atendendo ao r. despacho, nesse tocante, após contato estabelecido com o Dr. FERNANDO JOSÉ CERELLO GONÇALVES, leiloeiro oficial da empresa MEGALEILÕES, sita na Alameda Franca, n.º 580 - Jardim Paulista - S.Paulo - capital - fone (011) 3149-466, fica a referida empresa indicada para a gestão de alienação desses bens, o que fica também, expressamente requerido a este d. juízo.